

## RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 01/2017

*Altera o Calendário Acadêmico 2016 para o Curso de Ciências Biológicas: Biologia Marinha na Unidade Litoral Norte-Osório da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.*

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010, a pedido e conforme considerações constantes no expediente nº 001103-1950/15-4,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão:

**Art. 1º**- Alterar as seguintes datas do Calendário Acadêmico 2016 para o Curso de Ciências Biológicas: Biologia Marinha na Unidade Litoral Norte-Osório, mantendo-se inalteradas as demais datas aprovadas pelo CONEPE e homologadas pelo CONSUN:

- a) Término das aulas do segundo semestre letivo de 2016: 17 de fevereiro de 2017.
- b) Início do recesso escolar: 18 de fevereiro de 2017.
- c) Data limite para divulgação dos conceitos finais discentes e lançamento dos conceitos no portal do professor: 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2017 e revoga qualquer disposição contrária.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2017



Arisa Araujo da Luz  
Reitora